Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompeia

Se esgotado o prazo da Comissão de Justiça em 24/4/61. Remeta-se à Comissão de Finanças.

R E QXU E R I M E N T O

56/61

Requeiro,nos termos do facultado no art 30 do Regimento Interno,uma vez que se encontra exgotado o pr regimental que é concedido á comissão de justiça para exarar seu parecer,seja encaminhado á comissão de finanças o projeto lei nº 13/61,para os fins de direito.

Sala das sessões,em 24 de Abril de 1

Jdmundo de Carvalho . Ve